

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por Insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo, bem como as restantes dívidas daquele, em conformidade com o disposto no artigo 230.º, n.º 1, alínea d), do CIRE.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

10 de abril de 2012. — A Juíza de Direito, *Doutora Carla Alexandra Moreira Oliveira de Azevedo Maia*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Salgado*.

305968805

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 1904/2012

Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público na Procuradora-Geral da República

1 — O Conselho Superior do Ministério Público, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, de 27 de agosto), delega na Procuradora-Geral da República a competência para a prática dos seguintes atos quando, pela sua natureza, não devam aguardar pela reunião do Conselho:

- a) Nomeação de procuradores-adjuntos estagiários;
- b) Transferência de procuradores-adjuntos estagiários;
- c) Nomeação de diretores das delegações do Centro de Estudos Judiciários;
- d) Nomeação dos magistrados formadores e designação das comarcas de formação;
- e) Nomeação de magistrados para integrarem os júris dos exames de acesso ao Centro de Estudos Judiciários;
- f) Prorrogação do prazo para a tomada de posse dos magistrados;

g) Autorização para a posse de magistrados ser tomada em local e ou entidade diversos dos previstos na lei;

h) Autorização para os magistrados residirem em local diverso do previsto na lei;

i) Autorização para a dispensa de serviço prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º do Estatuto do Ministério Público;

j) Exonerações, quando requeridas;

l) Apreciação das exposições e reclamações relativas aos projetos de movimentos de magistrados;

m) Emissão do parecer para fixação de remuneração devida nos casos de acumulação de funções;

n) Emissão do parecer para fixação da remuneração devida aos substitutos do procurador-adjunto;

o) Emissão do parecer para atribuição aos magistrados de telefone em regime de confidencialidade;

p) Qualificação dos acidentes em serviço (artigo 7.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro);

q) Conversão em processo disciplinar dos processos de inquérito ou de sindicância (artigo 214.º, n.º 1, do EMP);

r) Emissão de resoluções fundamentadas, nos termos e para os efeitos previstos na última parte do n.º 1 do artigo 128.º do Código do Processo nos Tribunais Administrativos;

s) Todos os atos próprios da execução e da cobrança coerciva das penas de multa; e

t) Os atos de gestão das bolsas de magistrados do Ministério Público e o destacamento dos procuradores-adjuntos nelas colocados, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Quadro Complementar de Procuradores-Adjuntos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2007.

2 — A prática dos atos acima referidos pode ser subdelegada.

3 — Nos casos previstos nas alíneas a), b) e l) do n.º 1, o Conselho deve ser informado dos atos praticados por delegação ou subdelegação.

4 — Consideram-se ratificados os atos referidos nos n.ºs 1 e 2 praticados desde 12 de outubro de 2012 até à entrada em vigor da presente delegação de competências.

5 de dezembro de 2012. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

206582793



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 15869/2012

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz -se público que por meu despacho de 27 de novembro de 2012, no uso de competência delegada, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso 15013/2011, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de julho de 2011, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a licenciada Helena Cristina Dias Bronze para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, ficando posicionada na 2.ª Posição Remuneratória, 15.º Nível Remuneratório, com efeitos a 03 de dezembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206582088

INSTITUTO SUPERIOR BISSAYA BARRETO

Despacho n.º 15870/2012

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, conjugadas com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior Bissaya Barreto, publicados pelo Aviso n.º 15634/2009 no *Diário da República* n.º 172, 2.ª S, de 4 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Aviso n.º 20156/2009, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª S, de 6 de novembro, a Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do Instituto Superior Bissaya Barreto, aprovou a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Criminologia, sob proposta do Instituto Superior Bissaya Barreto, que mereceu parecer favorável do respetivo Conselho Científico, em 11 de outubro de 2011.

Este ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A—Cr 211/2012,

pelo que, em cumprimento do n.º 3 do Despacho do Diretor-Geral do Ensino Superior n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, se procede à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado, o qual entra em funcionamento a partir do semestre par do ano letivo 2012 -2013.

3 de dezembro de 2012. — A Diretora, *Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga*.

ANEXO

Instituto Superior Bissaya Barreto**Curso de Mestrado em Criminologia**

Grau: Mestre

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Bissaya Barreto.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Bissaya Barreto.
- 3 — Curso: Criminologia
- 4 — Grau ou diploma: mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Criminais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres.
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídico Políticas	CJP	5	
Ciências Processuais e Investigação	CPRIN	15	
Ciências Criminais	CCRIM	25	
Medicina	MED	5	
Psicologia	PSI	5	
Sociologia	SOC	5	
Ciências Processuais e Investigação	CPRIN		30
Ciências Criminais	CCRIM		30
Medicina	MED		30
Psicologia	PSI		30
Sociologia	SOC		30
<i>Total</i>		60	(a) 30

10 — Observações: Aos alunos que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro e do segundo semestres deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Curso de Especialização em Criminologia.

11 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Criminologia I	CCRIM	Semestral	168	TP: 40	6	
Direito Penal Especial	CCRIM	Semestral	168	TP: 35	6	
Noções Fundamentais da Administração Pública no Sistema Judicial	CJP	Semestral	112	TP: 25	4	
Medicina Legal	MED	Semestral	112	TP: 5	4	
Psicologia Criminal	PSI	Semestral	140	TP: 35	5	
Sociologia Criminal	SOC	Semestral	140	TP: 30	5	
<i>Total</i>					30	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Questões de Direito Processual Penal	CPRIM	Semestral	168	TP: 35	6	
Metodologia da Investigação Científica	CPRIM	Semestral	84	TP: 25	3	
Criminologia II	CCRIM	Semestral	168	TP: 40	6	
Polícia Científica e Técnica de Investigação	CPRIN	Semestral	140	TP: 35	5	
Seminário Aplicado à Investigação	CPRIN	Semestral	84	S: 25	3	
Seminário Temático Interdisciplinar	CCRIM	Semestral	196	S: 40	7	
<i>Total</i>					30	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CCRIM CPRIN	Semestral	840	OT: 35	(a) 30	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	MED PSI SOC					

(a) — Dissertação (30 créditos), a realizar no âmbito de 1 qualquer das 5 áreas referidas.

TP: Ensino Teórico-Prático; S: Seminário; OT: Orientação Tutorial.

206578265

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 15871/2012

Por despacho reitoral de 27 de novembro de 2012, foi ao Doutor Manuel Filipe Mouta Lopes, professor auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Considerando a atividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2008 a 2012, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Manuel Filipe Mouta Lopes, professor auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos professores catedráticos Doutor Carlos Alberto Silva Melo Santos, da Universidade dos Açores, Departamento de Economia e Gestão, e Doutor Mário Lino Barata Raposo, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao conselho científico, na reunião de 31 de outubro de 2012 deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação do Doutor Manuel Filipe Mouta Lopes por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos.

(Isento de visto do T. C.)

6 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Científico, *Doutor João Luís Cardoso*, professor catedrático.

30 de novembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206581229

Despacho (extrato) n.º 15872/2012

Por despacho reitoral de 27 de novembro de 2012, foi ao Doutor Ricardo Severino Salomão Lopes, professor auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2012.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Considerando a atividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2007 a 2012, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Ricardo Severino Salomão Lopes, Professor Auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutora Ana Maria Barros de Brito, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e Doutor José Nunes Esteves Rei, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Departamento de Letras, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao Conselho Científico, na reunião de 31 de outubro de 2012 deliberaram, por maioria, a favor da proposta de contratação do Doutor Ricardo

Severino Salomão Lopes por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos.

(Isento de Visto do T.C)

6 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Científico, *Doutor João Luís Cardoso*, professor catedrático.

30 de novembro de 2012. — Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206582111

Despacho (extrato) n.º 15873/2012

Por despacho reitoral de 27 de novembro de 2012, foi ao Doutor Rafael Silva Sasportes, professor auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 25 de abril de 2013.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Considerando a atividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2008 a 2012, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Rafael Silva Sasportes, Professor Auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Luís Fernando Sanchez Rodrigues, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Doutor Carlos Alberto Varelhas da Rocha, do Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao Conselho Científico, na reunião de 31 de outubro de 2012 deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação do Doutor Rafael Silva Sasportes por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos.

6 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Científico, *Doutor João Luís Cardoso*, professor catedrático.

(Isento de visto do T. C.)

30 de novembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206581878

Despacho (extrato) n.º 15874/2012

Por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 27 de novembro de 2012, nos termos do n.º 5 do artigo 16.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da republicação efetuada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, verificada a vacatura do cargo previsto ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º, do artigo 34.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 43.º, n.º 2, alínea a) e n.º 3, do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado em anexo ao Regulamento n.º 393/2009, no DR, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2009, na republicação e renumeração operadas pelo Despacho n.º 8889/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho de 2011, em acumulação com o cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico, o licenciado Jorge Manuel Ferreira é designado em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, como Chefe de Equipa da Área Operativa de Recursos Humanos, dos Serviços Operacionais e Financeiros, dado que o mesmo preenche os requisitos legais e detém o perfil profissional adequado, bem como conhecimento do setor funcional.